



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA**

**EXTRATO**

**ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 02-05-2023.**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SIMÕES FILHO-BA E RUY BARBOSA-BA em 02/05/2023. OBJETO:** aditamento ao prazo de cessão da servidora, Professora ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO, mantando-se as demais clausulas. **VIGÊNCIA:** 11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Ruy Barbosa - Bahia, 12 de março de 2026.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO - Prefeita Municipal.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 06.076.778/0001-60  
Cuidando de Sua Gente

Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2026

Ofício Nº27/2026

A Chefe do Executivo

Nesta

**Assunto:** MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA

Prezados(as),

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Secretaria de Educação, manifestar **concordância com a celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica da Professora Cacilândia Alves de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 551.129.355-53, ocupante do cargo efetivo de Professora Pós-Graduada, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Município de Boa Vista do Tupim, cedida a Secretaria Municipal de Educação de Ruy Barbosa.

A presente manifestação tem por finalidade registrar que **não há necessidade de elaboração de novo instrumento de Convênio**, sendo suficiente a formalização de **termo aditivo** que venha a **modificar, complementar ou atualizar cláusula específica de prazo do Convênio de Cooperação Técnica** inicial, preservando-se, integralmente, a essência do acordo já firmado entre os entes envolvidos.

Nesse sentido, esta Secretaria declara estar **em conformidade com a alteração da cláusula referente ao prazo do regime de cessão**, concordando que a vigência seja restabelecida de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028**, uma vez que o respectivo termo aditivo seja **devidamente consentido pelas partes competentes**, observadas as disposições legais pertinentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Profª Maria Vilma Pereira de Arruda  
Secretária Municipal de Educação

Maria Vilma Pereira de Arruda  
PRAÇA RUY BARBOSA Nº 253, CENTRO, BOA VISTA DO TUPIM - BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [Secretaria@ruybarbosa.ba.gov.br](mailto:Secretaria@ruybarbosa.ba.gov.br)